

DECRETO Nº 3.795 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.016.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA DISPONIBILIZAR PONTO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E LANÇAMENTO DA REDE COLETORA NO EMISSÁRIO DE ESGOTO TORNANDO POSSÍVEL A IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM TROPICAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização de ponto de captação de água potável e lançamento da rede coletora no emissário de esgoto que para a implantação do loteamento denominado Jardim Tropical, cuja aprovação encontra-se em tramitação nos autos do Processo Administrativo nº 4.390/2013.

CONSIDERANDO o alto custo da obra acima declinada;

CONSIDERANDO que este Município possui disponibilidade de pontos de captação de água potável e lançamento da rede coletora no emissário de esgoto;

CONSIDERANDO o interesse em recebimento de recursos a serem revertidos para a rede pública;

DECRETA

Art. 1º - Fica **AUTORIZADA** a disponibilização de ponto de captação de água potável e lançamento da rede coletora no emissário de esgoto a (o) loteador (a), devendo, para isto, serem executadas obras de infraestrutura urbana no Município, de acordo com as características apuradas nos autos do Processo Administrativo nº 4.390/2013.

Art. 2º - As obras em questão, serão planejadas e orçadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Fevereiro de 2016.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito